



ISSN: 1984-6266

## Relação Entre as Características da Companhia Auditada e o *Audit Report Delay*: análise de empresas que compõem o índice do Ibovespa.

**Pablo Henrique de Oliveira Queiroz**

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
pablohoqueiroz@gmail.com

**Antônio Paulo Machado Gomes**

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
apmg.machado@gmail.com

**Victor Hugo Pereira**

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
victorhpra@yahoo.com.br

**Bruna Camargos Avelino**

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
bcavelino@gmail.com

**Recebimento:**

17/11/2020

**Aprovação:**

11/02/2021

**Editor responsável pela aprovação do artigo:**

Dra. Luciana Klein

**Editor responsável pela edição do artigo:**

Dra. Luciana Klein

**Avaliado pelo sistema:**

*Double Blind Review*

A reprodução dos artigos, total ou parcial, pode ser feita desde que citada a fonte.

### Resumo

As informações contábeis devem ser disponibilizadas tempestivamente, minimizando o prazo entre a data de encerramento do exercício e a divulgação do relatório dos auditores, efeito denominado de *Audit Report Delay* (ARD). Para investigar os fatores determinantes no atraso das opiniões dos auditores independentes de Companhias abertas brasileiras. Foram analisadas as informações das companhias que compõem o índice Ibovespa, utilizando-se das demonstrações financeiras de 2014 a 2018, coletadas por meio do *software* Economática e dos relatórios disponibilizados no ambiente virtual da B3. Os resultados evidenciaram que a emissão de relatório contendo opinião com ressalva ou ênfase, a quantidade de principais assuntos de auditoria, bem como a firma de auditoria tendem a influenciar o atraso na emissão dos relatórios dos auditores independentes. Já a troca de empresa de auditoria, o nível de governança corporativa e o ativo total das empresas analisadas foram considerados fatores relacionados com a menor quantidade de dias entre o fim do exercício e a emissão do relatório de auditoria. Os achados desta pesquisa indicam que as alterações no relatório de auditoria promovidas pelas alterações normativas vigentes a partir de 31 de dezembro de 2016 provocaram a dilatação do *delay* na divulgação das demonstrações contábeis das empresas investigadas.

**Palavras-chave:** *Audit Report Delay*. Key Audit Matters. Ibovespa.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**CONTABILIDADE**  
MESTRADO E DOUTORADO

**DOI:**

<http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v13i1.77927>

## RELATIONSHIP BETWEEN THE CHARACTERISTICS OF THE AUDITED COMPANY AND THE AUDIT REPORT DELAY: ANALYSIS OF COMPANIES THAT MAKE UP THE IBOVESPA INDEX

### ABSTRACT

Accounting information must be made available in a timely manner, minimizing the time between a given year-end date and a disclosure of the auditors' report, an effect called Delay in the Audit Report (ARD). To investigate the determining factors in the delay of information from independent auditors of Brazilian public companies. We analyzed the information of the companies that make up the Ibovespa index, using the accounting accounts from 2014 to 2018, collected through the Economática software and the reports made available in the B3 virtual environment. The results showed that the issuance of a report containing a qualified or emphasized opinion, the number of important auditing issues, as well as the auditing firm suffers the loss of the delay in the issuance of the independent auditors' reports. The change of auditing firm, the level of corporate governance and the total assets of the companies analyzed were considered related to the smallest number of days between the end of the year and the issuance of the audit report. The findings of this research indicate that the changes in the audit report by the normative changes in force from December 31, 2016 caused the delay in the disclosure of the accounting accounts of the companies investigated.

**Keywords:** Delay in the Audit Report. Main subjects of audit. Ibovespa.

### 1 Introdução

A necessidade informacional de usuários internos e externos à entidade é suprida pela contabilidade por meio dos demonstrativos contábeis (Teixeira, Teixeira & Teixeira, 2017). Para serem úteis no momento da tomada de decisão, as demonstrações contábeis devem ser divulgadas de forma tempestiva, ou seja, é necessário que as informações contábeis sejam disponibilizadas aos usuários de forma mais rápida possível (Turel, 2010). O lapso de tempo entre o final do exercício social e a data de divulgação da informação financeira está relacionado com a qualidade da transmissão de informações (Sá, 2014). Quanto menor for este prazo, mais útil pode ser a informação divulgada aos usuários.

Entretanto, amplos atrasos entre a data de encerramento do exercício e a publicação das demonstrações contábeis são constatados (Pereira & Costa, 2012; Sá, 2014; Camargo & Flach, 2016; Teixeira, Teixeira e Teixeira, 2017; Cunha, Lunelli, Santos, Faveri & Rodrigues Júnior, 2015), o que caracteriza e instiga os estudos sobre o *Audit Report Delay* (ARD). Este atraso é capaz de prejudicar os usuários das demonstrações contábeis, uma vez que a informação, ao ser recebida, pode apresentar defasagens e não representar adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa (Barcellos, Costa Júnior & Laurence, 2014).

Diferentes fatores podem determinar o *delay* na divulgação das demonstrações contábeis: características patrimoniais da empresa, nível de governança corporativa e porte da firma de auditoria são elencadas como algumas das possíveis razões (Dalmácio & Rezende, 2008). Para Sá (2014), uma das principais causas para o atraso na publicação das demonstrações contábeis das entidades está atrelada à necessidade da opinião dos auditores externos por meio do seu relatório de auditoria.

No contexto internacional, diferentes estudos foram realizados no intuito de verificar os principais determinantes do *Audit Report Delay* (Owusu Ansah, 2000; Soltani, 2002; Leventis & Owusu-Ansah, 2006; Turel, 2010). Nacionalmente, o tema ainda se encontra incipiente e com oportunidade de ser explorado (Cunha et al, 2015; Paula & Pereira, 2009). Cabe salientar que, no contexto internacional, pesquisas sugerem que o *delay* das informações é afetado por fatores como prejuízos reportados, retorno de ativos, nível de governança corporativa e, principalmente, pelo relatório de auditoria (Pereira & Costa, 2012; Sá, 2014; Camargo & Flach, 2016; Teixeira et al., 2017; Cunha et al., 2015).

Dado o impacto do relatório dos auditores sobre o *Audit Report Delay* e sobre o processo de tomada de decisões dos usuários, em 2016, o IAASB (*International Auditing and Assurance Standards Board*) divulgou novas normas internacionais de auditoria (ISA - *International Standard on Auditing*), e estas refletiram na modificação da estrutura e da escrita do relatório dos auditores no Brasil (Castro, Vasconcelos & Dantas, 2017). As ISAs 700, 701, 705 e 706 que tratam, respectivamente, da formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis; das *Key Audit Matters* ou comunicação dos principais assuntos de auditoria; das modificações na opinião do auditor independente; e de parágrafos de ênfase alteraram substancialmente o conteúdo e a forma do relatório do auditor (Castro, Vasconcelos & Dantas, 2017).

Os *Key Audit Matters* ou Principais Assuntos de Auditoria, de acordo com o IAASB (2013), são os assuntos que, no julgamento profissional do auditor, foram de maior importância no processo de auditoria das demonstrações financeiras, sendo selecionados dentre todos os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança. Desta forma, os *Key Audit Matters* são uma seleção de assuntos comunicados com os responsáveis pela governança corporativa (Cordos & Fulopa, 2015). Neste contexto do novo relatório dos auditores, uma pesquisa que avalie determinantes do *Audit Report Delay*, tanto no que tange aos aspectos contábeis, relacionados às demonstrações contábeis e ao relatório de auditoria, quanto aos aspectos não contábeis, relacionados à troca da auditoria, ao tamanho da firma de auditoria e ao nível de governança corporativa, torna-se relevante à medida que pode auxiliar os usuários, órgãos reguladores e auditores independentes a planejarem e avaliarem suas atividades.

Diante do exposto, este estudo tem como objetivo analisar as características contábeis e não contábeis da empresa auditada que possam influenciar o *Audit Report Delay*, tendo, portanto, como problema de pesquisa a seguinte indagação: Quais são os principais fatores contábeis e não contábeis que impactam o prazo de publicação das demonstrações financeiras de empresas de capital aberto com ações negociadas na Brasil, Bolsa, Balcão – B3?

O desenvolvimento deste estudo justifica-se devido ao fato de as demonstrações financeiras serem publicadas somente após a emissão do relatório do auditor, com isso, maiores ARD resultam no retardamento da emissão destes relatórios aos usuários (Lee, Mande & Son, 2009; Camargo & Flach, 2016), impactando na tempestividade, ou seja, na qualidade da informação contábil (Turel, 2010).

Para a academia, é também relevante abordar o assunto do *Audit Report Delay*, tendo em vista, principalmente, as mudanças que culminaram nas novas normas de auditoria. Tais mudanças são relativamente recentes, o que reforça a importância de serem exploradas no âmbito teórico. Pretende-se, nesse sentido, investigar se os principais assuntos de auditoria mencionados no relatório do auditor poderiam impactar o atraso na emissão dos relatórios dos auditores externos. Além deste assunto específico, partindo para um contexto geral, o fato de as empresas e os pesquisadores discutirem sobre os fatores contábeis e não contábeis que possam influenciar o ADR faz com que se fomente a reflexão e que se pondere sobre os custos e benefícios de um maior ou menor *audit delay*.

## **2 Referencial Teórico**

### **2.1 Auditoria Contábil e o Relatório do Auditor**

Para Attie (2009), a evolução da auditoria no cenário nacional é fruto de influências de fatores como a presença de filiais e subsidiárias de firmas estrangeiras, financiamento de empresas brasileiras por meio de entidades internacionais, crescimento das empresas brasileiras e necessidades de descentralização e diversificação de suas atividades econômicas, evolução do mercado de capitais criação das normas de auditoria promulgadas pelo Banco Central do Brasil em 1972. Deste modo, a auditoria no Brasil é reflexo de influências

internacionais, seja em decorrência do desenvolvimento da própria profissão do auditor e da expansão do capitalismo ou da ocorrência de escândalos financeiros.

A auditoria caracteriza-se como uma técnica contábil utilizada na análise das escriturações, demonstrações e outros aspectos contábeis, no intuito de emitir parecer, opinião, críticas e orientações sobre fatos ou ocorrências patrimoniais (Sá, 1998). Em outras palavras consiste na comparação entre o fato efetivamente ocorrido e o que deveria ocorrer (Araújo, Arruda & Barretto, 2008).

A auditoria externa, na visão de Crepaldi (2007), consiste na verificação da adequação dos registros contábeis da empresa, realizada por um profissional (contador) externo à entidade auditada, garantindo a independência e concedendo a suas opiniões maior grau de confiabilidade junto aos acionistas, financiadores, fornecedores e analistas.

A fim de regulamentar e oferecer um norte aos procedimentos a serem realizados e à elaboração do relatório de auditoria, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publica normas específicas de auditoria. Estas normas, seguindo a tendência de convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, sofreram mudanças significativas no exercício de 2016. Segundo esclarecimentos disponíveis na página eletrônica do CFC (2016), as auditorias de demonstrações contábeis para períodos que se encerraram em 31 de dezembro de 2016, ou após essa data, passaram a estar sujeitas a um novo conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente (NBC TA).

As seis primeiras Normas que compõem esse conjunto, denominado de Novo Relatório do Auditor Independente (NRA) – NBC TA 260 (R2): Comunicação com os Responsáveis pela Governança; NBC TA 570: Continuidade Operacional; NBC TA 700: Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis; NBC TA 701: Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente; NBC TA 705: Modificações na Opinião do Auditor Independente; e NBC TA 706: Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente – foram publicadas no dia 04/06/2016, no Diário Oficial da União (DOU).

Ainda conforme a página eletrônica do CFC (2016), o NRA engloba normas convergidas das *International Standards on Auditing* (ISAs), emitidas pela Federação Internacional de Contabilidade (IFAC). O Novo Relatório do Auditor é constituído por normas que haviam sido alteradas durante o processo de revisão das ISAs, realizado pela IFAC em 2015.

A NBC TA 700 (CFC, 2016) que “trata da responsabilidade do auditor independente para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e trata da forma e do conteúdo do relatório emitido como resultado da auditoria de demonstrações contábeis”, estabelece que, além do relatório do auditor independente ter que ser, obrigatoriamente, por escrito, ele deve conter informações sobre a responsabilidade da administração e do auditor, a opinião do auditor, dentre outras.

No que tange ao item “opinião do auditor”, essa opinião pode ser não modificada ou modificada. Na opinião não modificada conclui-se que “as demonstrações são elaboradas, em todos seus aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável” (CFC, 2016). Para Araújo et al. (2008), na opinião não modificada, o auditor está convicto de que as demonstrações contábeis analisadas foram elaboradas obedecendo aos pronunciamentos contábeis e demais disposições contábeis e legais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes.

A NBC TA 700 (CFC, 2016) ainda enfatiza que, na hipótese de o auditor concluir pela não adequação das demonstrações contábeis, o fato deverá ser discutido com a Administração e, dependendo do desfecho da discussão, deverá determinar se existe a necessidade de modificação de opinião.

A NBC TA 706 (CFC, 2016) indica que a opinião do auditor não é modificada no que diz respeito ao assunto objeto da ênfase. Desta forma, para fins deste trabalho, o relatório do auditor independente que esteja sem ressalva, mas que tenha parágrafo de ênfase, será tratado como uma opinião não modificada.

Com relação à opinião modificada, a resolução que trata deste tipo de relatório é a NBC TA 705 (CFC, 2016), que compreende a opinião com ressalva, a opinião adversa e a abstenção de opinião. Estas opiniões devem ser aplicadas conforme características demonstradas na Figura 1.

**Figura 1 - Natureza do assunto da opinião modificada e impacto nas demonstrações contábeis.**

Natureza do assunto que gerou a modificação	Julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis	
	Relevante, mas não generalizado	Relevante e generalizado
As demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes	Opinião com ressalva	Opinião Adversa
Impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente	Opinião com ressalva	Abstenção de Opinião

Fonte: NBC TA 705 (CFC, 2016, p.11-12).

A opinião com ressalva é aplicada “[...] quando o auditor avalia que não pode emitir um relatório sem ressalvas, mas que o efeito da discordância ou da restrição não é tão significativo que requeira um relatório adverso ou mesmo negativa de opinião” (Araújo et al., 2008, p. 299). Almeida (2010) esclarece que, ao emitir um relatório com ressalva, o auditor deve explicitar de forma clara o impacto da distorção sobre a situação financeira e patrimonial da empresa.

Com relação à abstenção de opinião, a NBC TA 705 (CFC, 2016) define que o auditor deve abster-se de emitir uma opinião quando “[...] não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir que as demonstrações contábeis como um todo não apresenta distorções relevantes”. Attie (2009) destaca que o fato de o auditor emitir uma negativa de opinião não elimina a responsabilidade de mencionar eventuais desvios relevantes que possam impactar na decisão dos usuários da informação.

Por sua vez, a NBC TA 705 (CFC, 2016) define a opinião adversa como sendo quando “o auditor conclui, com base em evidência de auditoria obtida, que as demonstrações contábeis como um todo apresentam distorções relevantes”. Araújo et al. (2008) ressaltam que este tipo de relatório surge quando as demonstrações estão incorretas ou incompletas em tal magnitude que não é aplicável somente o relatório com ressalva. E, nesse relatório, devem estar explícitas as razões e justificativas que chegaram ao conhecimento do auditor, nos parágrafos intermediários, entre o escopo e a opinião.

## 2.2 Audit Report Delay

Para Beaver (1989) e Penman (2001) o auditor é um avaliador independente que vai à empresa avaliar as informações e oferecer uma certificação de que as informações materiais, ou seja, relevantes, não foram ocultadas pelas entidades. Há, portanto, para o auditor, uma alta responsabilidade de julgamento em face de um ambiente operacional de incertezas e conflitos de interesse entre gestores e acionistas.

Lopes e Martins (2007) descrevem que dificuldades operacionais ligadas à troca de informações de um contrato privado e fatores institucionais podem influenciar negativamente o processo de geração de informações contábeis e o poder de sinalização da atividade de auditoria. Ciavattini (2020), em estudo desenvolvido para avaliar o *audit delay*, coloca que fatores institucionais como o nível da governança corporativa, o comitê de auditoria, o tamanho da empresa e a firma de auditoria ser ou não *Big Four* afetam o processo de auditoria, sendo variáveis com poder explicativo para o prolongamento do atraso da auditoria. Atraso este reconhecido como a diferença de dias entre o encerramento do exercício e a emissão do relatório de auditoria, sendo definido também como o *lag* ou o *Audit Report Delay* dos relatórios de auditoria (Lee et al., 2009; Sá, 2014). Na Figura 2, apresentam-se alguns estudos anteriores sobre *Audit Report Delay*.

Figura 2 - Estudos anteriores sobre o tema.

Autor(es)	Objetivo	Resultados
Pereira e Costa (2012)	Investigar os determinantes do atraso em auditoria externa, <i>audit delay</i> (AD), de companhias brasileiras listadas na Bolsa de Valores de São Paulo.	O <i>Audit Delay</i> cresce quando ocorrem ressalvas e o reporte de perdas; Empresas do setor financeiro têm menor atraso em publicações.
Sá (2014)	Verificar os fatores que impactam o prazo de publicação das demonstrações financeiras anuais brasileiras, analisando o período de 2008 a 2013.	Empresas que apresentaram lucro tiveram um prazo de publicação das demonstrações financeiras menores do que as empresas que apresentaram prejuízo; em períodos de mudança das práticas contábeis, o prazo de publicação das demonstrações financeiras foi maior; empresas que apresentaram relatório de auditoria modificado publicaram suas demonstrações em um prazo mais dilatado; empresas auditadas por uma <i>big four</i> publicaram suas demonstrações em um prazo menor; as empresas do setor financeiro apresentaram um prazo menor de publicação das demonstrações financeiras do que as empresas dos demais setores.
Cunha et al. (2015)	Verificar a relação entre as características do Comitê de Auditoria (CA) e o <i>audit delay</i> (AD).	Os resultados indicaram relação inversa entre as características do Comitê de Auditoria e o AD. Quanto maior o comitê de auditoria e maior o número de membros independentes e com conhecimento em finanças, contabilidade e auditoria, menor será o prazo de entrega do parecer de auditoria independente.

## Relação entre as características da companhia auditada e o *Audit Report Delay*: análise de empresas que compõem o índice Ibovespa.

Camargo e Flach (2016)	Identificar se as empresas auditadas por uma firma de auditoria com expertise no setor auditado possuem um <i>Audit Report Delay</i> (ARD) menor do que o das demais.	Empresas auditadas por firmas de auditoria com expertise no setor possuem um ARD de até 15 dias a menos, quando comparadas às empresas auditadas por firmas sem esta característica.
Teixeira, Teixeira e Teixeira (2017)	Identificar quais os fatores determinantes para o aumento do <i>delay</i> em auditoria nas empresas brasileiras de capital aberto listadas na BMF&Bovespa.	Fatores relacionados ao tamanho da empresa medido pelo total do ativo, ao porte da empresa de auditoria e ao nível de endividamento das entidades influenciaram o atraso de auditoria no cenário brasileiro.
Souza, Silva e Macedo (2018)	verificar quais fatores determinam a perda do prazo de divulgação dos relatórios financeiros de companhias abertas no Brasil.	Inferir-se que a probabilidade de perder o prazo de divulgação dos relatórios financeiros, é menor quando auditada por uma <i>Big Four</i> , é maior em empresas endividadas e em empresas com prejuízo no exercício.
Ciavattini (2020)	verificar a relação entre as características do Comitê de Auditoria e o <i>audit delay</i> , e se as características das empresas auditadas e das firmas de auditorias possuem influência no <i>audit delay</i> .	Os resultados inferem uma relação inversa entre as características do comitê de auditoria e o atraso de auditoria, além de evidenciar que a existência de influência no <i>audit delay</i> pelo tamanho da empresa, o nível de governança corporativa e o tamanho da firma de auditoria.

Fonte: Elaborada pelos autores (2020).

Nota-se que a literatura indica que o *Audit Report Delay* pode ser influenciado por fatores como: ressalvas no relatório da auditoria externa; o fato de a empresa de auditoria independente ser *big four* (consideradas como empresas de grande porte e geralmente compostas por auditores com maior *expertise*); o resultado do exercício; o tamanho e o nível de endividamento da companhia auditada. Considerando as modificações geradas no relatório de auditoria, definidas pela adoção das novas Normas Internacionais de Auditoria (ISAs 570, 700, 701, 705 e 706), esta pesquisa tem como objetivo analisar as características contábeis e não contábeis da empresa auditada que possam influenciar o *Audit Report Delay*.

### 3 Procedimentos Metodológicos

Este trabalho caracteriza-se como um estudo do tipo descritivo (Gil, 1999), documental (Silva & Grigolo, 2002) e quantitativo (Richardson, 1999). A amostra desta pesquisa foi composta por 54 companhias abertas listadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão em 2018, que compunham o índice Ibovespa. Tal índice representa as ações com maior volume de negociação no mercado. Dado que uma das companhias selecionadas apresentava relatório de auditoria repetido, ela foi retirada da amostra. Assim, a amostra final deste estudo foi composta por 53 companhias, conforme detalhado na Figura 3.

Figura 3 - Amostra do estudo.

Setor	Empresas	Setor	Empresas	Setor	Empresas
Consumo não cíclico	AMBEV S/A	Materiais básicos	BRADESPAR	Bens industriais	CCR SA
	BRF S.A.		BRASKEM		ECORODOVIAS

	JBS	FIBRIA	EMBRAER
	MARFRIG	GERDAU	RUMO S.A.
	NATURA	GERDAU MET	WEG
	P.ACUCAR-CBD	KLABIN S/A	COSAN
<b>Financeiro e outros</b>	BANDO DO BRASIL	SUZANO PAPEL	<b>Petróleo, gás e biocombustíveis</b> PETROBRAS
	BRADESCO	USIMINAS	ULTRAPAR
	BBSEGURIDADE	VALE	CYRELA REALT
	BR MALLS PAR	CEMIG	ESTACIO PART
	B3	CPFL ENERGIA	KROTON
	CIELO	COPEL	<b>Consumo cíclico</b> LOJAS AMERIC
	ITAUSA	ENGIE BRASIL	LOJAS RENNER
	ITAUNIBANCO	<b>Utilidade pública</b> ELETROBRAS	MRV
	MULTIPLAN	ENERGIAS BR	LOCALIZA
	SANTANDER BR	EQUATORIAL	HYPERMARCAS
<b>Telecomunicações</b>	TIM PART S/A	SABESP	<b>Saúde</b> QUALICORP
	TELEF BRASIL	TAESA	RAIADROGASIL

Fonte: Elaborada pelos autores (2020).

Os dados foram coletados nas demonstrações financeiras das companhias listadas na B3 e também por meio do *software* Economatica®. Tendo em vista que estudos anteriores, como Sá (2014), analisaram dados entre 2008 e 2013, esta pesquisa investigou as demonstrações financeiras das companhias entre 2014 e 2018, para permitir comparabilidade com as pesquisas anteriores, totalizando 264 observações.

### 3.1 Descrição e Tratamento das Variáveis Utilizadas

As variáveis analisadas neste estudo foram baseadas em outros trabalhos sobre ARD. Como já relatado na introdução dessa pesquisa, a variável dependente investigada, o ARD, compreende o número de dias entre o encerramento do exercício social e a publicação do relatório de auditoria. Já as variáveis independentes investigadas são apresentadas na Figura 4. Além da principal variável de interesse, *Key Audit Matters*, outras variáveis independentes também são apresentadas.

Figura 4 - Descrição e sinal esperado das variáveis.

Variável	Sigla	Descrição	Expectativa de sinal



**Relação entre as características da companhia auditada e o *Audit Report Delay*: análise de empresas que compõem o índice Ibovespa.**

<i>Audit Report Delay</i> (Dependente)	ARD	Dias contados entre o encerramento do exercício e o parecer da auditoria.	N/A
Quantidade de <i>Key Audit Matters</i>	KAM	Número de principais assuntos de auditoria mencionados no relatório do auditor.	+
Tipo de relatório ( <i>Dummy</i> )	REL	Assume 1 para modificado/ênfase; 0 para parecer não modificado.	+
<i>Big Four (Dummy)</i>	BF	Assume 1 para as empresas Price WaterhouseCoopers, KPMG, DeloitteToucheTomasu e Ernest & Young; 0 para as demais.	-
Troca de auditor ( <i>Dummy</i> )	AUD	Assume 1 para troca de auditor no período; 0 para a não troca	+
Resultado do Exercício	LP	Lucro ou prejuízo reportado na demonstração de resultado.	-
Governança Corporativa ( <i>Dummy</i> )	GC	Assume valor 1 para empresas classificadas no novo mercado e 0 para as demais	-
Endividamento	DIV	Composto pelo Passivo (circulante e não circulante) dividido pelo Ativo total da empresa.	+
Tamanho do Ativo	AT	Logaritmo do ativo total da empresa	-

Fonte: Elaborada pelos autores (2020).

Este estudo propõe a utilização da variável *Key Audit Matters* (KAM) como possível determinante do ARD. Os principais assuntos de auditoria são baseados nas NBC TA 700, 706 e 701, vigentes a partir de 31 de dezembro de 2016, que promoveram alterações no relatório dos auditores, principalmente em relação à obrigatoriedade de divulgação dos principais assuntos de auditoria. Os *Key Audit Matters*, de acordo com o IAASB (2013), são os assuntos que, no julgamento profissional do auditor, foram de maior importância na auditoria das demonstrações financeiras. Portanto, quanto maior o número de *Key Audit Matters*, espera-se que maior seja a probabilidade de aumento do *Audit Report Delay*, tendo em vista um maior esforço de auditoria nesses assuntos. Desta forma, espera-se nessa pesquisa uma relação positiva entre ARD e *Key Audit Matters*. Vale ressaltar que a própria variável KAM já reflete as alterações promovidas pela vigência da norma. Sendo que, nos anos de 2014 e 2015, devido à não obrigatoriedade de divulgação, essa variável foi considerada como ausente.

Estudos anteriores demonstraram que o tipo de relatório (REL) tem uma relação direta com o ARD (Pereira & Costa, 2012; Krishnan & Yang, 2009; Ashton, Willingham & Elliot, 1987; Whittred, 1980). Isto porque quando o auditor tem que emitir um relatório modificado é possível que o relatório demore mais tempo para ser emitido em virtude de uma possível tentativa de negociação entre o auditor e a empresa auditada sobre as alterações necessárias nas demonstrações financeiras da empresa para evitar esta situação. Assim, espera-se uma relação positiva entre ARD e REL.

McGee e Yuan (2011) compararam a pontualidade das informações financeiras na República da China, nos Estados Unidos e na União Europeia. Para os referidos autores, as empresas de auditoria *Big Four* (BF) ajudam a atingir a meta de relatórios mais oportunos, uma vez que essas empresas possuem mais experiência na condução de auditorias tempestivas. Desta forma, espera-se, nesta pesquisa, uma relação negativa entre ARD e *Big Four*.

Conforme os estudos de Habib e Bhuiyan (2011) e Lee et al. (2009), na troca de auditoria a empresa entrante precisa realizar mais investimentos de horas para conhecer o novo cliente. Testes mais profundos para averiguar seus sistemas de controles internos e demandas já conhecidas pelo auditor substituído são novamente revisitadas com a nova auditoria e isso demanda um esforço maior da nova empresa. Portanto, nesta pesquisa acredita-se que a troca de auditor aumente o prazo de publicação do relatório de auditoria devido ao número maior de reuniões e testes para conhecimento completo do novo cliente. Assim, espera-se uma relação positiva entre ARD e troca de auditor (AUD).

O estudo de Pereira (2011) concluiu que a divulgação de prejuízos, no Brasil, está relacionada com o atraso na emissão dos relatórios dos auditores externos. As evidências no âmbito brasileiro corroboram com a visão de que a postergação do relatório de auditoria quando o cliente incorre em prejuízos gera um processo de negociação e uma maior quantidade de testes a serem realizados. O autor afirma ainda que se a auditoria fosse um trabalho tecnicamente neutro, o prazo de emissão de um relatório para empresas lucrativas e não lucrativas deveria ser o mesmo. Outros estudos também identificaram que a lucratividade da empresa gera impactos no tempo de divulgação das informações: Ahmed (2003) identificou que as empresas que sofreram prejuízos apresentaram uma defasagem maior no tempo de entrega dos relatórios de auditoria. Ismail e Chandler (2004) descobriram haver uma tendência para que as boas notícias sejam anunciadas mais rapidamente do que as más notícias. Portanto, nesta pesquisa, espera-se uma relação positiva entre ARD e resultado divulgado (LP).

Teixeira et al. (2017) e Lopes e Walker (2008) relatam em seus estudos que a tempestividade das demonstrações financeiras está relacionada com boas práticas de governança corporativa (GC). De acordo com os autores, a associação entre a governança corporativa e a tempestividade ocorre pela necessidade de transparência. Nesta mesma linha, Ika e Ghazali (2012) encontraram uma associação negativa entre os mecanismos de governança corporativa e a pontualidade dos relatórios financeiros, isto porque aspectos da governança corporativa buscam garantir a qualidade da informação financeira. Beiruth, Brugni, Fávero e Goes (2014) investigaram a existência de associação entre o nível de governança corporativa das empresas, medido pelos segmentos diferenciados da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), e a oportunidade na divulgação dos relatórios financeiros ao mercado e identificaram uma relação negativa entre essas variáveis. Desta forma, acredita-se que a governança corporativa tenha uma relação negativa com o ARD.

Diversas pesquisas relatam uma relação significativa entre o endividamento (DIV) e o ARD (Alkhatib e Marji, 2012; Ika e Ghazali, 2012; Al-Ghanem e Hegazy, 2011; Conover, Miller & Szakmary, 2008; Che-Ahmad e Abidin, 2008; Owusu-Ansah, 2000). De acordo com esses pesquisadores, empresas alavancadas, ou seja, com alto nível de endividamento, exigem mais tempo de suas auditorias, tendo em vista os riscos envolvidos nesses contratos de dívida. Além disso, tais autores comentam que empresas endividadas têm mais problemas de agência entre fornecedores de recursos (principal) e agentes. Logo, para minimizar os custos de agência as empresas demandam mais de suas auditorias ao divulgar mais informações em seus relatórios anuais. Assim, espera-se uma relação positiva entre ARD e Endividamento.

Finalmente, há estudos que demonstram que empresas maiores tendem a receber seus relatórios em um menor espaço de tempo (Camargo & Flach, 2016; Pereira & Costa, 2012; Habib & Bhuiyan, 2011; Lee et al., 2009; Ng & Tai, 1994; Newton & Ashton, 1989). Tais estudos relatam uma relação negativa entre o ARD e o tamanho do ativo (AT), pois há a propensão de as empresas maiores possuírem sistemas contábeis e financeiros mais organizados, além de controles internos mais eficazes. Desta forma, espera-se uma relação negativa entre ARD e AT. Contudo, cabe destacar que o trabalho realizado por Cunha et al. (2015) não encontrou essa relação negativa entre o tamanho da empresa e o ARD.

A técnica estatística aplicada neste estudo foi a regressão para dados em painel. Essa técnica econométrica envolve a combinação de características tanto de corte transversal como de série temporal, portanto, os dados disponíveis para a análise variam no tempo e no espaço, compondo um painel de observações (Gujarati, 2011). O modelo matemático utilizado, baseado nos estudos anteriores apresentados, é definido na Equação 1.

$$ARD_{it} = \beta_0 + \beta_1 KAM_{it} + \beta_2 REL_{it} + \beta_3 BF_{it} + \beta_4 AUD_{it} + \beta_5 LP_{it} + \beta_6 GC_{it} + \beta_7 DIV_{it} + \beta_8 AT + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Em que: ARD é a variável dependente do modelo, as demais variáveis são explicativas,  $\varepsilon$  representa o termo de erro do modelo, t denota o ano (período) que será analisado, e i referem-se às diferentes companhias.

Adicionalmente, com vistas a possibilitar um exame exploratório anterior à estimação do modelo supracitado, foi também realizada uma análise descritiva das variáveis, envolvendo o cálculo de médias, medianas, desvios-padrão, mínimos e máximos, além de terem sido realizados testes de diferença de médias com o intuito de investigar possíveis diferenças no ADR antes e após a adoção das novas normas de auditoria, aplicáveis às demonstrações contábeis que se encerraram a partir de 31 de dezembro de 2016.

## 4 Resultados

### 4.1 Estatística Descritiva

Na Tabela 1, apresenta-se a estatística descritiva das variáveis contínuas da amostra analisada.

**Tabela 1 – Média das variáveis explicativas contínuas**

	ARD	KAM	LP	DIV	AT
<b>Média</b>	59,70	2,08	2.127.473,12	0,62	17,34
<b>Mediana</b>	56,00	2,00	907.134,00	0,62	17,14
<b>Desvio-padrão</b>	20,96	2,03	6.607.646,79	0,21	1,43
<b>Mínimo</b>	25,00	0	-44.212.187,00	0,06	15,05
<b>Máximo</b>	227,00	8,00	25.779.000,00	0,97	21,22

Fonte: Resultados da pesquisa.

**Nota:** ARD: *Audit Report Delay*; KAM: *Key Audit Matters*; LP: resultado do exercício; DIV: endividamento; AT: tamanho da empresa.

A média de ADR foi de 59 dias, portanto, o tempo médio de publicação do relatório de auditoria após o fechamento de exercício foi de aproximadamente dois meses; sendo que a mediana é de 56 dias. Apesar disso, verifica-se um aumento da variância média na divulgação das empresas, já que o tempo máximo saiu de 112 para 227 dias. Em média, os relatórios analisados contêm dois principais assuntos de auditoria (KAM), sendo que as empresas de auditoria não apresentavam esse tipo de informação nos relatórios anteriores a 2016. O resultado do período (LP) médio das companhias analisadas foi de 2 milhões de reais, mas com mediana de 907 mil e desvio-padrão de 6,6 milhões. Em geral, o passivo representa 62% do ativo total das empresas, e o logaritmo do ativo é em média 33 milhões (logaritmo natural de 17,34). Na Tabela 2, evidencia-se o quanto o ADR médio varia conforme os setores de atuação das empresas da amostra.

**Tabela 2 – Média ADR por setor**

Setor	Nº Empresas	Percentual Amostra	Média ARD
Consumo não cíclico	6	11%	61,50
Financeiro e outros	10	19%	45,66
Materiais básicos	8	15%	57,26
Bens industriais	5	9%	58,36
Utilidade pública	9	17%	75,38
Petróleo, gás e biocombustíveis	3	6%	62,33
Consumo cíclico	7	13%	65,23
Saúde	3	6%	60,00
Telecomunicações	2	4%	43,10
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>100%</b>	<b>59,70</b>

Fonte: Resultados da pesquisa.

Geralmente, os relatórios de auditoria de empresas de utilidade pública são divulgados em 75 dias, representando o maior período em relação à amostra. E o setor de telecomunicações apresentou o menor ADR médio, de 43 dias.

Como forma de verificar o ARD antes e após a vigência do novo conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente – NBC TA 570, 700, 701, 705 e 706 –, aplicáveis às demonstrações

contábeis para períodos que se encerraram em 31 de dezembro de 2016, apresenta-se, na Tabela 3, a estatística descritiva do período anterior (2014 e 2015) e posterior (2016 até 2018) a este conjunto de normas.

**Tabela 3** – Estatística Descritiva da ARD antes e depois da norma.

ARD	Período Anterior			Período Após			
	2014	2015	(14-15)	2016	2017	2018	(16-18)
<b>Média</b>	59,30	58,68	58,99	59,57	59,76	61,42	59,57
<b>Mediana</b>	57	56	56,50	53	58	57,50	54
<b>Desvio Padrão</b>	19,66	17,56	18,55	30,05	17,80	17,60	24,58
<b>Mínimo</b>	28	26	26	25	29	28	25
<b>Máximo</b>	112	90	112	227	102	88	227

Fonte: Resultados da pesquisa.

Conforme se observa na Tabela 3, as médias encontradas foram similares, trazendo indícios de que não houve diferença em termos de ADR entre os dois períodos em função da nova norma. Entretanto, quando se verifica o máximo de dias, no período anterior às novas normas verificou-se um total de 112 dias, em comparação a 227 dias no período posterior à vigência das normas em análise.

Como análise adicional, foram realizados testes *t* de variância combinada para identificar a existência de diferenças estatisticamente significativas entre as médias dos ARD no período anterior à vigência das novas normas (2014-2015) e as médias no período posterior a ela (2016-2018). De acordo com Martins e Theóphilo (2016), o teste *t* de variância é um teste paramétrico para igualdade de médias utilizado para verificar se duas amostras independentes foram retiradas de populações com médias iguais, em que as hipóteses são:  $H_0$ : não há diferença entre os grupos e  $H_1$ : há diferença entre os grupos. Por meio do resultado do teste *t* de variância combinada, as médias do ARD no período anterior e as médias do ARD no período posterior foram consideradas estatisticamente iguais ( $p$ -valor > 0,05).

Na Tabela 4, apresenta-se o comportamento médio das variáveis explicativas binárias do modelo estimado.

**Tabela 4** – Descrição das variáveis explicativas binárias

		2014	2015	2016	2017	2018	Total
<b>REL</b>	Relatório com ênfase ou ressalva	10	11	8	6	12	47
<b>BF</b>	<i>Big four</i>	50	48	48	48	50	244
<b>AUD</b>	Mudança de empresa de auditoria	5	11	10	23	13	62
<b>GC</b>	Nível de Governança Corporativa: Novo Mercado	26	26	26	26	25	129

Fonte: Resultados da pesquisa.

Verifica-se que 2018 foi o ano que mais apresentou relatórios com ênfase ou ressalva; sendo que 92% das empresas foram auditadas por *big four*. E 62 companhias mudaram a empresa de auditoria independente. No que se refere ao nível de governança corporativa, praticamente 50% das observações analisadas se referem a empresas listadas no Novo Mercado da B3.

## 4.2 Análise de Regressão

O modelo de regressão foi estimado com auxílio do software STATA®, sendo que o nível de significância estatístico adotado para todas as análises foi de 5%. Visando atender o objetivo deste estudo, fez-se a estimação do modelo de regressão para dados em painel. Adicionalmente, verificou-se a validação dos pressupostos do modelo clássico de regressão linear por meio da aplicação de testes quanto à homocedasticidade, ausência de multicolinearidade e correta especificação do modelo. As validações são necessárias para que posteriormente se possa realizar inferências acerca das variáveis estudadas.

Para testar a ausência de multicolinearidade, foi observado o fator de inflação da variância (*Variance Inflating Factor* - VIF) das variáveis explicativas. Segundo Gujarati (2011), quanto maior o VIF de uma variável explicativa em um modelo, mais colinear será tal variável. O VIF Médio encontrado foi de 1,29, o que implica que o modelo estimado apresenta multicolinearidade moderada entre as variáveis explicativas.

Foram aplicados, ainda, os testes RESET (Prob > F) e o Teste Doornik-Hansen (Prob >  $\chi^2$ ). O primeiro teste tem como finalidade verificar se a forma funcional do modelo é adequada ( $H_0$ ), enquanto o segundo aponta se o modelo apresenta distribuição normal dos resíduos ( $H_0$ ). Os resultados obtidos em ambos (valor-p = 0,6041 e 0,0000, respectivamente) implicaram na não rejeição da hipótese nula do primeiro, e na rejeição da hipótese nula do segundo. Assim, o modelo não apresenta problema de forma funcional, e os resíduos não são normalmente distribuídos. O  $R^2$  do modelo estimado foi de 21,83.

Em seguida, procedeu-se à estimação do modelo de regressão para dados em painel. Para definir o tipo de painel mais adequado: *Pooled*, Efeitos Fixos ou Efeitos Aleatórios, utilizou-se o teste de Chow (valor-p = 0,0000), indicando a rejeição da hipótese nula do referido teste, logo, o modelo de Efeitos Fixos é preferível em detrimento do modelo *Pooled*. Em seguida, foi definido o modelo de dados em painel com Efeitos Aleatórios. Com o intuito de detectar qual modelo seria preferível, entre *Pooled* e Efeitos Aleatórios, fez-se a estimação do teste de Breusch-Pagan. A hipótese nula do referido teste, que indica a escolha do modelo *Pooled* como a mais adequada, foi rejeitada (valor-p igual a 0,0000), apontando a utilização do modelo com Efeitos Aleatórios. Com o objetivo de comparar o modelo de Efeitos Fixos e Aleatórios, foi realizado o teste de Hausman, que não teve evidências de rejeição de sua  $H_0$  (valor-p = 0,1692), apontando a utilização do modelo com Efeitos Aleatórios.

Foram realizados testes de validação do modelo quanto a problemas de heterocedasticidade e de autocorrelação. Este não rejeitou a hipótese nula de ausência de autocorrelação (valor-p = 0,0602), enquanto aquele apresentou indícios de rejeição da hipótese nula (valor-p = 0,0000), apontando que o modelo estimado apresenta problema de heterocedasticidade.

Dada a impossibilidade de correção do modelo por logaritmização, adição ou exclusão de variáveis com base na literatura sobre o tema, adotou-se o método dos Mínimos Quadrados Generalizados Factíveis

(FGLS), que torna robusta a estimativa dos erros-padrão. Os valores dos coeficientes obtidos para cada variável, assim como a significância estatística de cada uma delas, estão demonstrados na Tabela 4.

**Tabela 4 – Modelo estimado**

	<i>Pooled</i>		Efeitos Fixos		Efeitos Aleatórios (FGLS)	
	Coeficiente	Valor-p	Coeficiente	Valor-p	Coeficiente	Valor-p
KAM	1,1652	0,0540	0,4433	0,3810	0,9145	0,0000*
REL	20,9762	0,0000*	15,4085	0,0000*	6,1844	0,0000*
BF	4,4372	0,3100	2,7664	0,6950	11,6352	0,0000*
AUD	-3,4952	0,2090	-1,6533	0,4500	-0,5424	0,0000*
LP	0,0000	0,0020*	0,0000	0,3240	0,0000	0,4950
GC	-5,5606	0,0390*	0,0000	(omitted)	-17,4778	0,0000*
DIV	-1,6929	0,7890	-12,8211	0,5160	1,2963	0,6960
AT	-1,6930	0,1270	2,1470	0,7080	-9,6373	0,0000*
Constante	84,6401	0,0000*	24,9407	0,7930	221,3061	0,0000*

Fonte: Resultados da pesquisa. Nota: coeficiente estatisticamente significativo ao nível de 5%.

**Nota:** KAM: *Key Audit Matters*; REL: tipo de relatório de auditoria; BF: empresas de auditoria *Big Four*; AUD: troca de auditoria; LP: resultado do exercício; GC: nível de governança corporativa; DIV: endividamento; AT: tamanho da empresa.

Considerando que o modelo considerado mais adequado foi o de dados em painel com Efeitos Aleatórios estimado por FGLS, realizou-se a análise dos coeficientes obtidos. A quantidade de principais assuntos de auditoria (KAM) apresentou relação positiva com o ARD, indicando que o número de principais assuntos de auditoria tende a provocar aumento do prazo para a publicação do relatório de auditoria, pois quanto maior este índice, maior seria o volume de horas alocadas para os projetos. Portanto, as alterações propostas nas NBC TA 700, 706 e 701 na elaboração do relatório de auditoria, bem como a divulgação dos principais assuntos de auditoria, foram consideradas estatisticamente significativas e provocaram o aumento de um dia, em média, do ARD nas empresas da amostra.

Os resultados indicam que a variável REL (tipo de relatório, com ressalva ou sem) foi estatisticamente significativa e positiva para explicar o ARD ao nível de significância de 5%. Logo, relatórios com ressalva ou ênfase tendem a ter um ARD seis dias superior quando comparados com relatórios sem esse tipo de posicionamento da empresa de auditoria independente, em média. O resultado segue os achados dos trabalhos de Pereira e Costa (2012) e Sá (2014), os quais também identificaram dilatação no prazo de divulgação do relatório de auditoria em decorrência da modificação da opinião dos auditores, sinalizando que a emissão de relatórios com algum tipo de modificação pode ser mais demorada em razão de possíveis negociações entre o

auditor e a companhia auditada sobre alterações necessárias para poupar essa situação (Pereira & Costa, 2012; Krishnan & Yang, 2009; Ashton, Willingham & Elliot, 1987; Whittred, 1980).

Considerando o tipo de auditoria independente, empresas auditadas por *big four* tendem a apresentar um ARD 11 dias mais extenso. A relação evidenciada contraria os achados de McGee e Yuan (2011), Souza, Silva e Macedo (2018) e Ciavattini (2020), que encontraram evidências de que auditorias *big four* possuem mais experiência na condução de auditorias pontuais. Considerando que mais de 90% da amostra desta pesquisa compreende companhias auditadas por uma das maiores empresas de auditoria, isso pode ter influenciado os resultados obtidos.

A troca de empresa de auditoria, na amostra analisada, tende a reduzir o ARD, o que contraria os resultados obtidos por Habib e Bhuiyan (2011) e Lee et al. (2009) de que a troca de auditoria requer dos novos auditores mais horas de trabalho para conhecer o novo cliente e verificar seus sistemas, provocando uma prorrogação do prazo de publicação do relatório. Uma característica da amostra investigada, que pode influenciar esse resultado contrário ao esperado, é o fato de que a troca de empresas de auditoria ocorria principalmente entre *big four*, as quais são relacionadas com menores prazos para emissão do relatório (Sá, 2014; Cunha et al., 2015; Camargo & Flach, 2016).

O resultado líquido (LP) apresentado pelas empresas não foi considerado estatisticamente significativo para explicar o ARD, indo de encontro às pesquisas de Pereira (2011) e Ahmed (2003), que concluíram que a divulgação de prejuízos está ligada ao atraso na emissão do relatório de auditoria, pois, quando o cliente incorre em prejuízos, gera-se um processo de negociação e uma maior quantidade de testes a serem realizados.

No que tange à governança corporativa, a variável foi considerada estatisticamente significativa e negativa. Consequentemente, empresas listadas no novo mercado tendem a apresentar ARD inferior, de forma coerente à explicação e resultados obtidos nas pesquisas de Teixeira et al. (2017), Lopes e Walker (2008), Ika e Ghazali (2012), e Beiruth et al. (2014) sobre a tempestividade das demonstrações contábeis estarem associadas com boas práticas de governança corporativa.

O endividamento não foi considerado estatisticamente significativo para explicar o comportamento do ARD, o que diverge dos estudos de Alkhatib e Marji (2012), Ika e Ghazali, (2012), Al-Ghanem e Hegazy (2011), Conover et al. (2008), Che-Ahmad e Abidin (2008), Owusu-Ansah (2000), Souza, Silva e Macedo (2018). Esses pesquisadores concluíram que empresas mais alavancadas exigem mais tempo de trabalho da auditoria externa, em razão dos riscos envolvidos nesses contratos de dívida.

Por fim, empresas com maior ativo total apresentaram relação negativa e estatisticamente significativa com o ARD, indicando que companhias de grande porte tendem a publicar o relatório de auditoria com menor prazo. Isto corrobora os achados de Ciavattini (2020), Camargo e Flach (2016), Pereira e Costa (2012), Habib e Bhuiyan (2011), Lee et al. (2009), Ng e Tai (1994) e Newton e Ashton (1989); que relatam uma relação negativa entre o ARD e o tamanho do ativo (AT), pois há a propensão de as empresas maiores possuírem sistemas contábeis e financeiros mais organizados, além de controles internos mais eficazes.

As conclusões obtidas neste trabalho apresentaram algumas semelhanças com o que foi obtido em trabalhos desenvolvidos por outros autores. Este estudo obteve constatações de que as discussões sobre ressalvas e ênfases influenciam de forma significativa o *Audit Report Delay*.



## 5. Considerações finais

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as características contábeis e não contábeis da empresa auditada que possam influenciar o atraso na emissão do relatório de auditoria (*Audit Report Delay*) de empresas de capital aberto listadas na B3, após a adoção da revisão das Normas Internacionais de Auditoria (ISAs 570, 700, 701, 705, e 706), que culminaram no Novo Relatório dos Auditores Independentes. Para tanto, utilizou-se um modelo de regressão para dados em painel com efeitos aleatórios, para uma amostra composta por 53 empresas (Índice Ibovespa) entre os exercícios de 2014 e 2018.

Como resultados, identificou-se que as seguintes variáveis foram consideradas estatisticamente significativas e positivas para explicar a tendência de comportamento do ARD: relatório de auditoria modificado (com ressalva ou ênfase), em consonância com os resultados encontrados por Pereira e Costa (2012) e Sá (2014); quantidade de principais assuntos de auditoria, também conforme esperado; e o fato de a firma de auditoria ser *big four*, o que, por sua vez, contrariou os achados de McGee e Yuan (2011), Souza, Silva e Macedo (2018) e Ciavattini (2020). Portanto, tais variáveis podem provocar um maior atraso na publicação das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, impactar na característica qualitativa da tempestividade. Em relação à troca de empresa de auditoria, ao nível de governança corporativa e ao ativo total das companhias, são variáveis que tendem a reduzir o prazo entre o encerramento do exercício e a emissão do relatório da auditoria independente. Este primeiro aspecto contraria os achados de Habib e Bhuiyan (2011) e Lee et al. (2009), que encontraram uma relação positiva e estatisticamente significativa entre a troca da empresa de auditoria e o ADR. O segundo aspecto mencionado – relação negativa entre o nível de governança corporativa e o ADR – está em consonância com os achados de Teixeira et al. (2017), Lopes e Walker (2008), Ika e Ghazali (2012) e Beiruth et al. (2014), assim como a relação negativa entre o ARD e o tamanho do ativo pode ser corroborada pelos trabalhos de Ciavattini (2020), Camargo e Flach (2016), Pereira e Costa (2012), Habib e Bhuiyan (2011), Lee et al. (2009), Ng e Tai (1994) e Newton e Ashton (1989). E, para a amostra analisada, o resultado do exercício, bem como o nível de endividamento não demonstraram significância estatística para explicar o prazo de emissão do relatório de auditoria.

Em relação ao ARD antes e após a vigência do novo conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente – NBC TA 570, 700, 701, 705 e 706 –, aplicáveis às demonstrações contábeis para períodos que se encerraram em 31 de dezembro de 2016, observou-se, adicionalmente, que as médias de dias encontradas nos dois períodos não foram estatisticamente diferentes, embora a quantidade de principais assuntos de auditoria, item que foi efetivado com as novas normas, tenha se mostrado uma variável estatisticamente significativa no modelo de regressão estimado.

Espera-se que os resultados obtidos auxiliem os usuários das demonstrações contábeis nas futuras tomadas de decisões em relação aos investimentos em Companhias brasileiras de capital aberto, ampliando a visão para as possíveis relações entre as opiniões dos auditores independentes e as características das empresas.

Dentre as limitações desta pesquisa, aponta-se o tamanho da amostra utilizada, que, apesar de ser composta pelas ações com maior número de negociação na bolsa, ainda assim pode não representar, em quantidade, o número suficiente para representar todas as empresas de capital aberto negociadas. Para

pesquisas futuras, sugere-se a ampliação da amostra e a inserção de novas variáveis que possam estar relacionadas ao atraso na divulgação do relatório dos auditores no Brasil.

## **Referências**

- Ahmed, K. (2003). The timeliness of corporate reporting: A comparative study of South Asia. *Advances in International Accounting*, 16:17-44.
- Al-Ghanem, W., & Hegazy, M. (2011). An empirical analysis of audit delays and timeliness of corporate financial reporting in Kuwait. *Eurasian Business Review*, Volume 1, 73-90.
- Alkhatib, K., & Marji, Q. (2012) Audit Reports Timeliness: Empirical Evidence from Jordan. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 62, 1342-1349.
- Almeida, M. C. (2010). *Auditoria um curso moderno e completo*. 7.ed. São Paulo: Atlas.
- Araújo, I. D. P. S., Arruda, D., & Barreto, P. L. M. (2008). *Auditoria contábil: enfoque teórico, normativo e prático*. Saraiva.
- Ashton, R. H.; Willingham, J. J. & Elliott, R. K. (1987). An empirical analysis of audit delay. *Journal of Accounting Research*. v. 25. Autum 1987, pp. 275-292.
- Attie, W. (2009). *Auditoria: Conceitos e aplicações*. 4. ed. São Paulo: Atlas.
- Barcellos, L., Costa Júnior, J., & Laurence, L. (2014). Determinantes do prazo de divulgação das demonstrações contábeis das companhias não financeiras listadas na Bovespa. *Revista De Contabilidade E Organizações*, 8(20), 84-100. <https://doi.org/10.11606/rco.v8i20.69265>
- Beaver, W. H., (1989). *Financial accounting: An accounting revolution*. Prentice-Hall, Engle-wood Cliffs, N J.
- Beiruth, A. X., Brugni, T. V., Fávero, L. P. & Goes, A. O. S. (2014). Níveis diferenciados de governança corporativa e disclosure timeliness: um estudo exploratório no mercado brasileiro. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 4(1), 77-89.
- Camargo, R. C. C. P. & Flach, L. (2016). Audit Report Lag E Expertise Da Firma De Auditoria: Uma Análise Com Empresas Listadas Na Bm&Fbovespa. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 9.2: 181-203.
- Castro, R. L. C., Vasconcelos, J. P. B., & Dantas, J. A. (2017). Impactos das normas internacionais de auditoria nos relatórios dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros. *REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036*, 9(1), 1-20.
- Che-Ahmad, A., & Abidin, S. (2008). Audit delay of listed companies: A case of Malaysia. *International Business Research*, 1:4, 32-39.
- Ciavattini, K. M. (2020). Audit Delay e o Comitê de Auditoria: Análise Fatorial com Empresas listadas na B3.
- Conselho Federal De Contabilidade (2016). NBC TA 700, de 17 de junho de 2016. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.
- Conselho Federal De Contabilidade (2016). NBC TA 705: Modificações na opinião do auditor independente.
- Conselho Federal De Contabilidade (2016). NBC TA 706: Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente.
- Conselho Federal De Contabilidade (2016). Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC. Recuperado de <https://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-sao-publicadas-pelo-cfc/>.
- Conover, C. M.; Miller, R. E. & Szakmary, A. (2008). The timeliness of accounting disclosures in international security markets. *International Review of Financial Analysis*, v. 17, n. 5, p. 849-869.
- Cordos, G. S. & Fulopa, M.T. (2015). Understanding audit reporting changes: introduction of Key Audit Matters. *Accounting and Management Information Systems*, 2015, 14.1: 128.
- Crepaldi, S. A. (2007). *Contabilidade gerencial, teoria e prática*. 3ª ed. São Paulo: Atlas. p. 302.

## Relação entre as características da companhia auditada e o *Audit Report Delay*: análise de empresas que compõem o índice Ibovespa.

- Cunha, P. R., de Oliveira Lunelli, L., dos Santos, V., de Faveri, D. B., & Rodrigues Júnior, M. M. (2015). Relação entre as Características do Comitê de Auditoria e o Atraso da Emissão do Relatório da Auditoria Independente (Audit Delay). *Contabilidade, Gestão e Governança*, 18(3).
- Dalmácio, F. Z. & Rezende, A. J. (2008). A Relação entre o Timeliness e a Utilidade da Informação Contábil e os Mecanismos de Governança Corporativa: Evidências no Mercado Acionário Brasileiro. *Base*, 5.3.
- Gil, A. C. (1999). Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Gujarati, D. N. (2011). *Econometria Básica* (5ª ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Habib, A.; Bhuiyan, M.B.U. (2011). Audit firm industry specialization and the audit report lag. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*. 20(1), 32–44.
- Ika, S. R.; Ghazali, N. A. M. (2012). Audit committee effectiveness and timeliness of reporting: Indonesian evidence. *Managerial Auditing Journal*, v. 27, n. 4, p. 403-424.
- International Auditing and Assurance Standards Board. (2013). Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information. ISAE 3000 Revised. New York, NY: IFAC.
- Ismail, K. N. I. K. & Chandler, R. (2004). The time liness of quarterly financial reports of companies in Malaysia. *Asian Review of Accounting*, v. 12, n. 1, p. 1-18.
- Krishnan, J., & Yang, J. S. (2009). Recent trends in audit report and earnings announcement lags. *Accounting Horizons*, 23(3), 265-288.
- Lee, H. Y., Mande, V., & Son, M. (2009). Do Lengthy Auditor Tenure and the Provision of Non-Audit Services by the External Auditor Reduce Audit Report Lags?. *International Journal of Auditing*, 13(2), 87-104.
- Leventis, S., & Owusu-Ansah, S. (2006). Timeliness of corporate annual financial reporting in Greece. *European Accounting Review*, 15(2), 273-287.
- Lopes, A. B.; Martins, E. (2007). *Teoria da contabilidade: uma nova abordagem*. São Paulo: Atlas.
- Lopes, A. B., & Walker, M. (2008). Firm-level incentives and the informativeness of accounting reports: an experiment in Brazil. WorkingPaper.
- McGee, R. W.; Yuan, X. (2011) Corporate Governance and the timeliness of financial reporting: A Comparative Study of the People's Republic of China, The USA and The European Union. *Journal of Asia Business Studies*, 6.
- Newton, J. D., & Ashton, R. H. (1989). The Association Between Audit Technology and Audit Delay. *Auditing a Journal of Practice & Theory*, 8(Suppl.), 22-37.
- Ng, P. P., & Tai, B. Y. (1994). An empirical examination of the determinants of audit delay in Hong Kong. *The British Accounting Review*, 26(1), 43-59.
- Owusu-Ansah, S. (2000). Timeliness of corporate financial reporting in emerging capital markets: Empirical evidence from the Zimbabwe Stock Exchange. *Accounting and business research*, 30(3), 241-254.
- Paula, M. N., & Pereira, A. N. (2009) Motivators and Audit Delay of Qualified Opinion in Brazil-2007.
- Penman, S. H. (2001). On comparing cash flow and accrual accounting models for use in equity valuation: A response to Lundholm and O'Keefe (CAR, Summer 2001). *Contemporary Accounting Research*, 18(4), 681-692.
- Pereira, A. N. (2011). Determinantes do atraso em auditoria externa (auditdelay) em companhias brasileiras. Dissertação de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis. Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças, Vitória-ES-Brasil.
- Pereira, A. N., & Costa, F. M. (2012). Determinantes do Atraso de Auditoria Externa (AuditDelay) em Companhias Brasileiras. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 36.
- Richardson, R. J. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas* (3a ed.). São Paulo: Atlas.
- Sá, A. L. (1998) *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas. 349 p.

- Sá, T. S. (2014) Tempestividade da informação: uma análise dos fatores que influenciam o prazo de publicação das demonstrações financeiras no Brasil. A comparison of reporting lags of multinational and domestic firms. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 19(1), 28-56.
- Silva, M. B. & Grigolo, T. M. (2002) Metodologia para iniciação científica à prática da pesquisa e da extensão II. *Caderno Pedagógico*. Florianópolis: Udesc.
- Soltani, B. (2002). Timeliness of corporate and audit reports: Some empirical evidence in the French context. *The International Journal of Accounting*, 37(2), 215-246.
- Souza, P. V. S., da Silva, A. G. A., & da Silva Macedo, M. A. (2018). Determinantes da perda do prazo de divulgação dos relatórios financeiros das companhias brasileiras de capital aberto. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 15(37), 52-70.
- Teixeira, S. A; Teixeira, E. C. B. & Teixeira, G.B. (2017) Determinantes do Delay em Auditoria: Evidências Empíricas nas Empresas Brasileiras Listadas na Bmf&bovespa.
- Turel, A. (2010). Timeliness of financial reporting in emerging capital markets: Evidence from Turkey. *Istanbul University Journal of the School of Business*, 39(2), 227-240.
- Whittred, G. P. (1980). Audit qualification and the timeliness of corporate annual reports. *Accounting Review*, 563-577.

## **DADOS DOS AUTORES**

### **Pablo Henrique de Oliveira Queiroz**

Mestrando em Controladoria e Contabilidade pela UFMG  
Endereço: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha  
CEP: 31270-901 - Belo Horizonte/MG – Brasil.  
E-mail: pablohoqueiroz@gmail.com  
Telefone: (31) 3409-7060

### **Antônio Paulo Machado Gomes**

Doutorando em Controladoria e Contabilidade pela UFMG  
Endereço: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha  
CEP: 31270-901 - Belo Horizonte/MG – Brasil.  
E-mail: apmg.machado@gmail.com  
Telefone: (31) 3409-7060

### **Victor Hugo Pereira**

Doutorando em Controladoria e Contabilidade pela UFMG  
Endereço: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha  
CEP: 31270-901 - Belo Horizonte/MG – Brasil.  
E-mail: victorhpra@yahoo.com.br  
Telefone: (31) 3409-7060

### **Bruna Camargos Avelino**

Professora do Departamento de Ciências Contábeis da UFMG  
Doutora em Controladoria e Contabilidade pela USP-SP  
Endereço: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha  
CEP: 31270-901 - Belo Horizonte/MG – Brasil.  
E-mail: bcavelino@gmail.com  
Telefone: (31) 3409-7060

### **Contribuição dos Autores:**

**Relação entre as características da companhia auditada e o *Audit Report Delay*: análise de empresas que compõem o índice Ibovespa.**

<b>Contribuição</b>	<b>Pablo Queiroz</b>	<b>Antônio Gomes</b>	<b>Victor Pereira</b>	<b>Bruna Avelino</b>
1. Concepção do assunto e tema da pesquisa	√	√	√	√
2. Definição do problema de pesquisa	√		√	
3. Desenvolvimento das hipóteses e constructos da pesquisa (trabalhos teórico-empíricos)	√	√	√	
4. Desenvolvimento das proposições teóricas (trabalhos teóricos os ensaios teóricos)	√	√	√	
5. Desenvolvimento da plataforma teórica	√	√		
6. Delineamento dos procedimentos metodológicos	√		√	√
7. Processo de coleta de dados		√	√	
8. Análises estatísticas	√	√	√	√
9. Análises e interpretações dos dados coletados	√	√	√	√
10. Considerações finais ou conclusões da pesquisa	√	√	√	√
11. Revisão crítica do manuscrito	√	-	√	√
12. Redação do manuscrito	√	√	√	